



Diário Oficial

Eletrônico - DOE

Lei Municipal nº 2.134 de 10 de Abril de 2017

ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE CABREÚVA

ANO XVII • Nº 274
Cabreúva 3 de agosto de 2020



DECRETOS, LEIS, LEIS COMPLEMENTARES E PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.625, DE 31 DE JULHO DE 2020.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal Adjunto de Cultura e Turismo o agente público Ricardo Jose Bizetto.

Art. 2º Fica a Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2020.

Prefeitura do Município de Cabreúva, em 31 de julho de 2020.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 31 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 2.626, DE 31 DE JULHO DE 2020.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de assessora que ocupa na Prefeitura do Município de Cabreúva a servidora Marcia Fernandes Gomes Teixeira.

Art. 2º Fica a Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2020.

Prefeitura do Município de Cabreúva, em 31 de julho de 2020.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 31 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 2.627, DE 31 DE JULHO DE 2020.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de assessor que ocupa na Prefeitura do Município de Cabreúva o servidor Carlos Peres Santiago.

Art. 2º Fica a Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2020.

Prefeitura do Município de Cabreúva, em 31 de julho de 2020.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 31 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 2.628, DE 31 DE JULHO DE 2020.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Secretária Municipal de Mobilidade Urbana a agente pública Karoline Karen Rabelo Timporim.

Art. 2º Fica a Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2020.

Prefeitura do Município de Cabreúva, em 31 de julho de 2020.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor



de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 31 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 2.629, DE 31 DE JULHO DE 2020.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo público em comissão de **ASSESSORA**, com o padrão de vencimento compreendido na referência salarial "CC-07", de acordo com o Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 409, de 22 de janeiro de 2018, a agente pública municipal:

I – Jessica Barros Braz (Gabinete).

Art. 2º Fica a Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de agosto de 2020.

Cabreúva, em 31 de julho de 2020.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 31 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 2.630, DE 31 DE JULHO DE 2020.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo público em comissão de **ASSESSORA**, com o padrão de vencimento compreendido na referência salarial "CC-07", de acordo

com o Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 409, de 22 de janeiro de 2018, a agente pública municipal:

I – Rafaella de Araújo Lopes (Secretaria de Gestão Pública).

Art. 2º Fica a Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de agosto de 2020.

Cabreúva, em 31 de julho de 2020.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 31 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 2.631, DE 31 DE JULHO DE 2020

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo público em comissão de **Secretário Municipal**, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o servidor Carlos Peres Santiago, na referência salarial "SM", de acordo com o Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 409, de 22 de janeiro de 2018.

Art. 2º Fica a Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de agosto de 2020.

Cabreúva, em 31 de julho de 2020.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 31 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 2.632, DE 31 DE JULHO DE 2020

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo público em comissão de **Secretário Municipal Adjunto**, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o servidor Danilo Biazin, na referência salarial "SM", de acordo com o Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 409, de 22 de janeiro de 2018.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.779, de 27 de março de 2018, deixando o servidor de exercer o cargo comissionado no Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Fica mantido, nos termos do art. 151 da Lei Complementar Municipal nº 260, de 08 de outubro de 2003, gratificação de designação de função especial ao servidor, a importância de 50% (cinquenta por cento) calculada sobre o salário base desta.

Art. 4º Fica a Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de agosto de 2020.

Cabreúva, em 31 de julho de 2020.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 31 de julho de 2020.

